



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

PUBLICAÇÃO

Publicado(a) em 14/04/2010

Lagarto, 14 de 04 de 10

.....

FUNCIÓNÁRIO(A)

**LEI N.º 327
DE 14 DE ABRIL DE 2010**

Denomina Rua no Bairro Aldemar de Carvalho, e dá providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, Estado de Sergipe,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

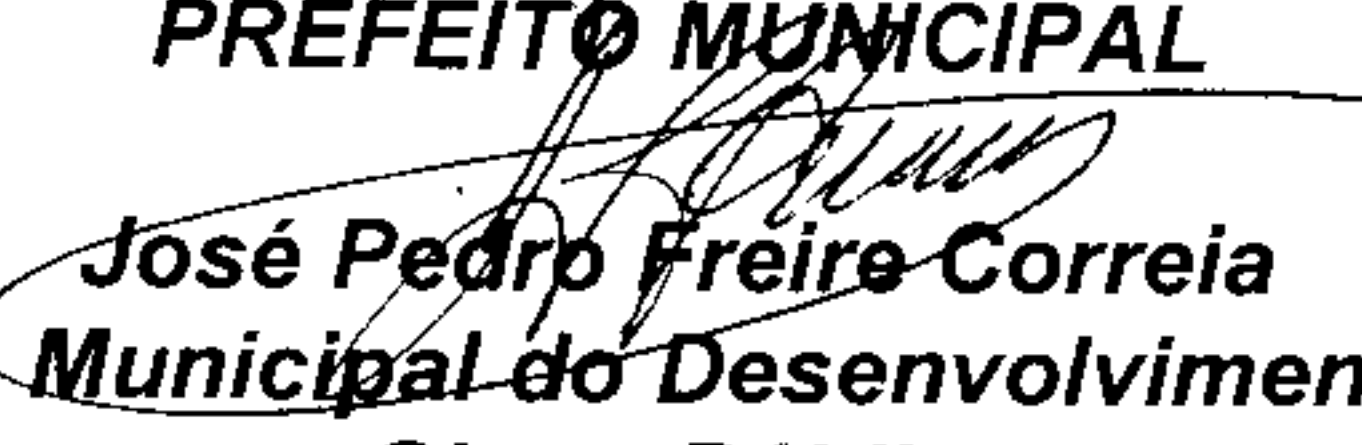
Art. 1º. Fica denominada de **Rua Carlos Francisco de Jesus**, a atual Rua José Vieira do Nascimento, localizada no Bairro Aldemar de Carvalho, no Mapa do Perímetro Urbano de Lagarto da SEPLAN.

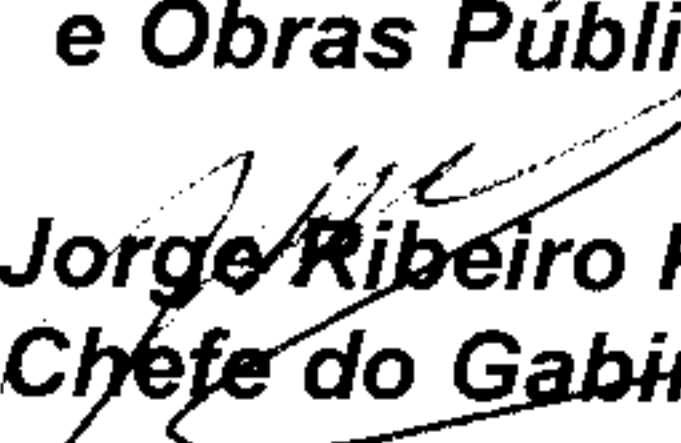
Art. 2º. A Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEMDURB, tomará as providências necessárias para aposição da placa na citada artéria.

Art. 3º. Fica revogada a Lei n.º 93, de 18 de setembro de 1980, e as disposições em contrário.

Lagarto, 14 de abril de 2010; 189º da Independência e 122º da República.


JOSÉ VALMIR MONTEIRO
PREFEITO MUNICIPAL


José Pedro Freire Correia
Secretário Municipal do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas


Jorge Ribeiro Prata
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito